



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Chefe,

Atesto que o material referente à NE 1848/2022 (fechadura para gaveteiro) foi entregue em 06/12/2022 e aprovado pela SeSeMar em 07/12/2022.

Encaminho, para início do processo de pagamento, Danfe n. 44.118.565 emitido pela empresa Diogo Ianzer Viedo & Cia Ltda. e atestado em 07/12/2022.

Vinicius Henriques de Macedo

Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/12/2022, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4153880** e o código CRC **281D87F7**.